PROMULGADO EM:
29/12/2022
Presidente
Câmara Municipal de Floresta

PORTARIA Nº 22/2022

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, para os devidos fins de prova, que o presente documento foi publicado nesta data por afixação no quadro de aviso desta Câmara.
Floresta-PE, 29/12/2022
Agente Administrativo
(Matrícula 31-1)

DESIGNA MEMBROS DA OUVIDORIA PÚBLICA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Jadilson de Sá Carvalho (Assistente de Redação da Câmara Municipal de Floresta, matrícula nº 2006-1), Bruna Larissa de Sá Silva (Auxiliar Administrativa da Câmara Municipal de Floresta, matrícula nº 2005-2) e Luciano Pereira Aguiar (representante da sociedade civil, registrado sob o CPF nº 749.305.164-04) para compor a Comissão Especial de Ouvidoria Municipal da Câmara de Vereadores de Floresta-PE.

Parágrafo único. A designação ocorre sem prejuízo das demais atribuições das respectivas funções, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 2º Para a execução dos trabalhos, a Comissão Especial de Ouvidoria não será remunerada e a mesma será nomeada pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser conduzida por uma única vez, por igual período, a critério do Presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 29 de dezembro de 2022.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente